

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2023-PG

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-470, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado pelo(a) (cargo e nome), (estado civil), carteira de identidade nº....., expedida pela(o), inscrito no CPF sob o nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVE registrar os preços da empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida à (endereço), representada neste ato pelo(a) (nome), (estado civil), carteira de identidade nº....., expedida pela(o), CPF nº....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de **Pregão Eletrônico nº0064/2023-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Senac nº 1270/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários do Senac Goiás, pelo período de 12 meses, com garantia técnica e validade do produto de no mínimo 06 (seis) meses contados da data da entrega do objeto, com vista a viabilizar futuras e eventuais aquisições, limitadas aos quantitativos máximos fixados, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 0064/2023-PG, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC Avental de segurança confeccionado em vinil (PVC), transparente com fitas de PVC soldados eletronicamente e fivela plástica para fechamento e engate rápido. Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Tamanhos: 1.00 x 0.60m ou 1.20 x 0.80m. (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	1000		
2.	AVENTAL TÉRMICO PARA ALTA TEMPERATURA Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Dimensões: 120cm de comprimento e 70 cm de largura ou 140cm de comprimento e 90cm de largura. (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Calor de contato: até 280 °C. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade.	UND	100		
3.	AVENTAL DE MALHA DE AÇO Avental confeccionado em malha de aço inoxidável com suspensórios em nylon presilhas plásticas, deve possuir ótima durabilidade. Resistente a cortes de faca. Com medida de 45cm de largura, 75cm de comprimento e elos de aço com espessura de 0,8mm. Protege a região frontal do usuário. Tamanho único. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	50		

4.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 33</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 33. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
5.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 34</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 34. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
6.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 35</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 35. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
7.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 36</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 36. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
8.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 37</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 37. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
9.	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 38</p> <p>Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 38. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).</p>	PAR	30		
	<p>BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 39</p>	PAR	30		

10.	Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 39. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).				
11.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 40 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 40. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
12.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 41 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 41. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
13.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 42 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 42. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
14.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 43 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 43. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
15.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 44 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 44. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
16.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA) – TAMANHO 45 Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 45. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	30		
17.	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 46	PAR	30		

	Bota de pvc, na cor preta, cano médio de aproximadamente: 25 cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos), com forro interno e solado antiderrapante. Opções de numeração: 46. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).				
18.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 37 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanho 37. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
19.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 38 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 38. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
20.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 39 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 39. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
21.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 40 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não	PAR	50		

	metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 40. Embalagem contendo: 01 par.				
22.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 41 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 41. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
23.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 42 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 42. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
24.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 43 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 43. Embalagem contendo: 01 par.	PAR	50		
25.	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 44 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo	PAR	30		

	<p>sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 44. Embalagem contendo: 01 par.</p>				
26.	<p>BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 45 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 45. Embalagem contendo: 01 par.</p>	PAR	30		
27.	<p>BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA NA COR MARROM – TAMANHO 46 Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 46. Embalagem contendo: 01 par.</p>	PAR	20		
28.	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR Capacete com aba frontal, confeccionado em plástico, devendo possuir no mínimo 04 fendas laterais, suspensão(carneira) em plástico que ofereça regulagem de tamanho, com tiras ou espuma para absorver suor, devendo também ter jugular; Classe B; na cor branca; possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade</p>	UND	50		
29.	<p>CHAPÉU COM TOUCA ÁRABE Capuz de segurança confeccionado em tecido helanca, aba e fechamento frontal. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade</p>	UND	200		
30.	<p>CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO P Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo,</p>	UND	80		

	suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanho P. Embalagem contendo: 01 unidade				
31.	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO M Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos M. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	80		
32.	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO G Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos G. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	80		
33.	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO XG Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos XG. Embalagem contendo: 01 unidade	UND	50		
34.	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y Cinto de Segurança com talabarte duplo com no mínimo 04 pontos de ancoragem. Talabarte em y com trava dupla de absorvedor de energia. Proteção contra quedas acima de 2 metros cinto com apoio lombar. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade	UND	30		
35.	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS Creme protetor para a pele, contra agentes químicos, pertencente ao grupo 2. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem contendo: 01 unidade de 200g.	UND	300		
36.	JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO P Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: P. Cor: Azul Marinho	UND	50		

37.	<p>JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO M</p> <p>Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: M. Cor: Azul Marinho</p>	UND	50		
38.	<p>JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO G</p> <p>Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: G. Cor: Azul Marinho</p>	UND	50		
39.	<p>JAPONA TÉRMICA NA COR AZUL MARINHO PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO XG</p> <p>Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possui bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, ideal para baixas temperaturas. Embalagem 01 Und. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Opções de tamanho: XG. Cor: Azul Marinho</p>	UND	50		
40.	<p>KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO M</p> <p>Kit de uniforme para eletricitista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²) abertura frontal, fechamento com botões antichamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho M. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	CJ	70		
41.	<p>KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO G</p> <p>Kit de uniforme para eletricitista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm², com</p>	CJ	70		

	<p>gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho G. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>				
42.	<p>KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO GG</p> <p>Kit de uniforme para eletricitista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho GG. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	CJ	70		
43.	<p>KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO EXG</p> <p>Kit de uniforme para eletricitista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e Botão. E calça de segurança, confeccionada em tecido antichamas, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal mínima de 8,0 oz/yard² (+-271 g/m²). Calça com fechamento por botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós em elástico, deve possuir 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros, com faixa refletiva. Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10); Disponíveis nos tamanho EXG. Embalagem contendo 01 unidade.</p>	CJ	70		

	Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
44.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO P Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos P. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200		
45.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO M Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos M. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200		
46.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO G Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos G. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200		
47.	LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL NA COR PRETA E SEM PÓ – TAMANHO XG Luva nitrílica descartável, confeccionada em nitrilo, na cor preta e sem pó; Disponíveis nos tamanhos XG. Embalagem contendo 100 unidades. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	CXA	200		
48.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA – TAMANHO P Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000		
49.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA – TAMANHO M Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000		
50.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA – TAMANHO G Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G, de Uso profissional.	PAR	1.000		

	Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
51.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR AMARELA – TAMANHO XG Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Impermeabilizada com Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG, de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500		
52.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR VERDE – TAMANHO P Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possui Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000		
53.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR VERDE – TAMANHO M Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possui Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000		
54.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR VERDE – TAMANHO G Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possui Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	1.000		
55.	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ (ANTI-ALERGICA) COR VERDE – TAMANHO XG Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possui Verniz Silver que é agente redutor anti-alérgico; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Verde. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG de Uso profissional. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500		
56.	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA Luva de segurança tricotada em fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Embalagem contendo 01 par. Possui Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	500		
57.	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA	PAR	50		

	<p>EM VAQUETA – TAMANHO 10</p> <p>Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Possuir acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Indicada para minimizar o desgaste e proteger as luvas de alta tensão, aumentando a vida útil das luvas. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: 10 de Uso profissional.</p> <p>Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>				
58.	<p>LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 11</p> <p>Luva de cobertura para eletricista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Possuir acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Indicada para minimizar o desgaste e proteger as luvas de alta tensão, aumentando a vida útil das luvas. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: 11 de Uso profissional.</p> <p>Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	50		
59.	<p>LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO P</p> <p>Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: P. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.</p>	UND	50		
60.	<p>LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO M</p> <p>Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: M. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.</p>	UND	50		
61.	<p>LUVA EM MALHA DE AÇO – TAMANHO G</p> <p>Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel de 0,50mm, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Opções de tamanho: G. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Embalagem contendo: 01 unidade.</p>	UND	50		
62.	<p>LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO P</p> <p>Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: P. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.</p>	PAR	100		

63.	<p>LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO M</p> <p>Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: M. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.</p>	PAR	100		
64.	<p>LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO G</p> <p>Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: G. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.</p>	PAR	100		
65.	<p>LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL 05 DEDOS PARA ALTA TEMPERATURA – TAMANHO XG</p> <p>Luva de segurança para alta temperatura maior ou igual 250°, com punhos de no mínimo 45cm confeccionados em tecido de algodão, com tratamento retardante a chamas, palma em tecido de meta aramida. Punho de 45cm de comprimento. Opções de tamanho: XG. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE.</p>	PAR	100		
66.	<p>MASCARA DESCARTÁVEL HOSPITALR DE PROTEÇÃO N95 – PFF2</p> <p>Aprovação e registro Anvisa, testada e aprovada pelo INMETRO; Caixa contendo 10 unidades de Máscaras modelo KN95; Dispõe de dois elásticos laterais, que se destinam ao apoio e ao ajuste atrás das orelhas dos usuários; A máscara protege desde o topo do nariz até o queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas; Permite respiração suave; Uso individual descartável e uso único; Tripla Camada; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Arame ajustável para nariz;</p> <p>Material leve e confortável; com no mínimo 94% de eficiência contra partículas; Cor: Branco; Tamanho: Entre 20 x 15 cm a 30 x 25 cm; Registro ANVISA/M.S.</p>	CXA	500		
67.	<p>OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE TRANSPARENTE</p> <p>Óculos de segurança, modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor transparente. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.</p>	UND	300		
68.	<p>OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE CINZA</p>	UND	300		

	Óculos de segurança, modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor cinza. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.				
69.	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com no mínimo 21 dB de redução. Embalagem contendo 01 unidade Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	UND	100		
70.	PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG Protetor auricular tipo plug produzido em silicone. Tamanho único; Reutilizável; Três flanges curvos; Com cordões em algodão. Embalado em estojo plástico individual; Anti-alérgico; Atóxico. Fator de atenuação/NRRsf 16 decibéis no mínimo. Embalagem contendo 01 unidade. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	UND	400		
71.	PROTECTOR SOLAR FPS 30 120ML Protetor solar FPS 30 120ml dermatologicamente testado; proteção contra os fatores nocivos das radiações uva e UVB; que atenda a RDC nº 629 de 10/03/2023 ANVISA; não pode conter PABA; resistente a água e suor. Embalagem 01 unidade. Conter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500		
72.	MANGOTE DE PROTEÇÃO LONGO PARA ALTA TEMPERATURA Mangote de proteção específico para trabalho em cozinhas industriais, confeccionado em tecido especial retardante à chamas, costurado com aviamento especiais, linha de meta-aramida, forração térmica de alto padrão, acabamento com tecido especial, tratamento impermeabilizante, próprio para ambiente que exige proteção térmica com exposição a calor irradiado, vapor e respingos quentes. Indicado para trabalho e atividades nas cozinhas industriais. Disponível em tamanhos único. Embalagem individual contendo 01 par. Ajustável por tiras e velcro. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100		
73.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 35 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia,	PAR	50		

	resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 35. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
74.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 36 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 36. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50		
75.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 37 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 37. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100		
76.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 38 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 38. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100		
77.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 39 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 39. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100		
78.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 40 Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 40. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	100		
79.	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA	PAR	100		

	<p>COR PRETA – TAMANHO 41</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 41. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>				
80.	<p>SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 42</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 42. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	100		
81.	<p>SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 43</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 43. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	100		
82.	<p>SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 44</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 44. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	100		
83.	<p>SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 45</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos perfurocortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 45. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	50		
84.	<p>SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 46</p> <p>Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), bi densidade. Solado: Absorção de energia, resistente a objetos</p>	PAR	50		

	perfurcortantes e a abrasão. Cor Preto. Tamanho: 46. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
85.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 33 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 33. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50		
86.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 34 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 34. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50		
87.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 35 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 35. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50		
88.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 36 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 36. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50		
89.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 37 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal,	PAR	100		

	com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 37. Ideal para área de serviços gerais.				
90.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 38 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 38. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
91.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 39 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 39. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
92.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 40 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 40. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
93.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 41 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 41. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
94.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 42 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com	PAR	100		

	sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 42. Ideal para área de serviços gerais.				
95.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 43 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 43. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
96.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 44 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 44. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
97.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 45 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 45. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	100		
98.	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA E COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 46 Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos 46. Ideal para área de serviços gerais.	PAR	50		
99.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 33 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e	PAR	150		

	<p>palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 33. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>				
100.	<p>SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 34 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 34. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	150		
101.	<p>SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 35 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 35. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	150		
102.	<p>SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 36 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 36. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	150		
103.	<p>SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 37 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 37. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).</p>	PAR	150		
104.	<p>SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 38 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material</p>	PAR	150		

	polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 38. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
105.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 39 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 39. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150		
106.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 40 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 40. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150		
107.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 41 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 41. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	150		
108.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 42 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 42. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50		
109.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 43	PAR	50		

	Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 43. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
110.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 44 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 44. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50		
111.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 45 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 45. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50		
112.	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADO EM BORRACHA – TAMANHO 46 Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: preto. Tamanhos 46. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).	PAR	50		
113.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone. Tamanho M. O respirador possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico rígido cinza, preso por um parafuso. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de	UND	30		

	um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. A peça facial possui um tirante de cabeça com no mínimo quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. Embalagem individual contendo 01 par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).				
114.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO P Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos P. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100		
115.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO M Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos M. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100		
116.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO G Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos G. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100		
117.	CAPA DE CHUVA – TAMANHO GG Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos GG. Embalagem individual contendo 01 unidade.	UND	100		
118.	TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE 12MM Trava-queda em aço para corda de 12mm, devendo possuir sistema de travamento e fita de prolongamento confeccionada em poliéster com comprimento entre 20cm a 25cm, devendo possuir Mosquetão Oval com abertura de no mínimo 16mm e máximo 22mm.	UND	50		
119.	MOSQUETÃO OVAL AÇO 25KN - TRAVA COM ROSCA Mosquetão fabricado em aço e trava de rosca. Resistência de 25KN, com abertura do gatilho de 19mm.	UND	50		
120.	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL EM CABO DE AÇO 10 METROS Trava quedas de segurança retrátil. Constituído em carcaça de plástico, com cabo de aço retrátil de 10 metros de comprimento e 4,8mm de diâmetro. Devendo possuir 02 conectores	UND	20		

	confeccionados em aço, sendo 01 da classe B com abertura do fecho de 19 +- 3,0mm e outro da classe T (giratório) com abertura do fecho de 18 +- 3,00 mm, devendo também possuir olhal superior giratório.				
121.	AVENTAL DE RASPA DE COURO Avental de raspa de couro, confeccionado em raspa, sem mangas, deve possuir tiras em raspa para fixação no pescoço, tira em raspa e fivela metálica presas na cintura para melhor ajuste. Costurado com linha. Tamanho: 100cm x 60cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Possuir certificado de aprovação válido (CA).	UND	50		
122.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 9 Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 9.	PAR	100		
123.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA – TAMANHO 10 Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos 10.	PAR	100		
124.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, punho 25cm, palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm. Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	80		
125.	MANGOTE DE RASPA DE COURO Mangote de raspa em couro bovino curtido ao cromo, com costuras em fio de algodão ou aramida. Deve possuir tiras em raspa presa por fivelas metálicas em ambos os lados reforçadas para ajuste. Comprimento de 60cm (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	50		
126.	MÁSCARA DE SOLDA COM AUTO ESCURECIMENTO Máscara de solda com auto escurecimento - máscara de solda de segurança confeccionada em polipropileno, poliamida ou policarbonato; com suspensão(carneira) em plástico, que ofereça regulagem de tamanho, com tiras ou espuma para absorção de suor; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; alimentada por bateria. Devendo possuir filtro de luz com sistema eletrônico de	UND	20		

	escurecimento automático ou manual, com tonalidade a partir de 3 em estado visível(inércia) e tonalidades de escurecimento que variam de 9 a 13 quando ativado; Deve ter ajuste de sensibilidade para o sensor de escurecimento e retardamento de mudança de estado de escuro para claro. Possuir certificado de aprovação válido (CA)				
127.	PERNEIRA DE RASPA DE COURO Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira em raspa e velcro para ajuste. Possuir certificado de aprovação válido (CA).	PAR	50		
128.	APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO PARA USO DE MOUSE Material: Confeccionado em tecido tipo poliamida, com apoio para pulso em gel, na cor preta ou azul marinho. Base em Neoprene antiderrapante. Demais requisitos: Estrutura arredondada. Cor: Preta ou Azul marinho. Dimensões da manta de rolagem do mouse (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos): Profundidade entre 17cm e 22cm Largura entre 17cm e 22cm Altura da base entre 0,2mm e 0,5mm Dimensões do apoio para punho (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos): Profundidade entre 5cm e 7cm Largura entre 11cm e 13cm Altura do apoio entre 1,5cm e 2,5cm	UND	500		
129.	APOIO DE PUNHO ERGONÔMICO EM GEL OU ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO NO TECLADO Formato: em Barra com extremidades arredondadas (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos). Material: Apoio de punho ergonômico, produzido em gel ou espuma de poliuretano revestido em tecido do tipo poliamida na cor preta ou azul marinho. Produto com base em Neoprene antiderrapante. Cor: Preto ou Azul marinho Comprimento entre 45cm e 50cm Profundidade entre 06cm e 08cm Altura entre 2cm e 2,5cm	UND	500		
130.	APOIO PARA OS PÉS – DESCANSO ERGONÔMICO PARA OS PÉS Descanso para os pés, tradicional em MDF. Plataforma em MDF preta fosca antiderrapante. Estrutura em metal, aço tubular, com pintura por processo eletrostático epóxi na cor preta. Pés de borracha para fixação do apoio em qualquer piso. Dimensões da Estrutura de Aço (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos): Largura entre 39cm e 44cm Profundidade entre 37cm e 41cm Altura entre 16cm e 20cm	UND	500		

	<p>Diâmetro do Aço Tubular entre 1,0cm e 2,0cm</p> <p>Dimensões da Plataforma (Podendo ter variações de 10% para mais ou para menos):</p> <p>Altura aproximada da plataforma em relação ao piso (eixo) entre 11cm e 14cm</p> <p>Largura Total entre 45cm e 52cm</p> <p>Largura útil para os pés entre 37cm e 44cm</p> <p>Profundidade entre 29cm e 32cm</p> <p>Espessura da prancha entre 1,5cm e 2,5cm</p> <p>Tolerância ao peso / Resistência entre 15kg e 25kg</p>				
131.	<p>CORDA POLIAMIDA TRANÇADA 12MM</p> <p>Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em Poliamida - Diâmetro nominal: 12 mm - Desvio limite: +-0,5 mm - Branca com filete azul, vermelho, amarelo ou laranja. - Carga de Ruptura cabo completo: maior ou = 20kN - Carga de Ruptura cabo sem capa externa (mínimo): maior ou =15kN 	METRO	600		
VALOR TOTAL					

2.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimados e não obrigam o Senac à efetiva contratação.

2.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

2.4. O produto será entregue de acordo com as necessidades das Unidades do Senac Goiás, mediante emissão de Contrato ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O instrumento que substitui o Contrato deverá, no mínimo, especificar o objeto, os direitos, as obrigações das partes, o valor, os prazos, as penalidades e eventuais garantias.

2.5. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente Registro de Preços, consta como anexo a esta Ata.

2.5.1. O registro a que se refere o item 2.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

2.5.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

3. DO PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás e será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados no Termo de Referência.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta licitação, desde que tenha sido executado e aceito pelo Senac Goiás.

3.2. Os dados de faturamento da empresa fornecedora constantes na Nota Fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no Contrato Social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gerenciamento de Contratos do Senac Goiás.

3.3. O faturamento e o local de entrega do produto deverão ocorrer conforme abaixo:

a) Local de Entrega:

Almoxarifado Central

Endereço: Alameda D, Nº 481, Quadra CHC, Lote 200, Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia (GO) CEP: 74923-200. Fone: (62)3522-9506. Horários de funcionamento: 8h às 12h e das 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

b) Faturamento:

Administração Regional Senac Goiás.

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

CNPJ: 03.608.475/0001-53 Inscrição Estadual: Imune

Rua 31A, nº 43, Setor Aeroporto - Goiânia/Go – CEP: 74075-470

3.4. Após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus Anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as Cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Senac (DN), Departamento Regional do Senac (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por outro Serviço Social Autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Senac Goiás, nos termos das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024 (Regulamento de Licitações e Contratos)

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 45 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

5.2. A prorrogação da vigência da Ata exige prévia pesquisa de mercado, que comprove a vantajosidade do preço registrado.

5.3. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser reestabelecidas suas condições iniciais, inclusive os quantitativos.

6. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

6.1. O Contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência por prazo determinado à época da elaboração do documento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 33 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

6.1.1. O Contrato ou instrumento equivalente substituto deverá indicar a disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os Contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 38 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024, na hipótese de esgotado o saldo da Ata.

7. DO ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 50 das Resoluções Senac nº 1270/2024 e Sesc nº 1593/2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

8.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

8.2.1. **FALTAS LEVES:** na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços do Gerenciador e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

8.2.2. **FALTAS MÉDIAS:** caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos ao Gerenciador;

8.2.3. **FALTAS GRAVES:** caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços do Gerenciador, inviabilizando total ou parcialmente a execução da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa do fornecedor;

8.2.4. **FALTAS GRAVÍSSIMAS:** caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços do Gerenciador, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio do Gerenciador ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem do Gerenciador, inviabilizando a execução da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa do fornecedor.

8.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 8.2.1 a 8.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

8.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Não entregar os produtos solicitados	4
2. Entregar os produtos solicitados com atraso, após o prazo determinado neste documento.	1
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SENAC.	4
4. Inexecução total ou parcial que acarrete a interrupção parcial dos serviços prestados pelo SENAC.	4
5. Inexecução parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SENAC.	4
6. Deixar de cumprir quaisquer dos tópicos do Termo de Referência não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE	2

8.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

8.6. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de esaurido o processo administrativo.

8.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

8.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

8.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a inexecução contratual acarretou dano reputacional ao Gerenciador;
- a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preço ou, Contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- demais casos apurados em processo administrativo.

8.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

8.10.1. 03 (três) anos, para a situação descrita no item **8.9**, “b)”, “c)” e “d)”;

8.10.2. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

8.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na Cláusula **8.9**, deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na Cláusula **8.10**, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

8.12. Estará sujeita à penalidade de Impedimento do Direito de Licitar pelo prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, com abrangência nacional, a licitante que incorrer em alguma das hipóteses a seguir:

- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Gerenciador;
- a reparação integral dos danos causados ao Gerenciador.

8.14. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

8.15. Fica facultada a defesa prévia do fornecedor, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

8.16. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, o Gerenciador reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que o fornecedor eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

8.17. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac e Sesc Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, bem como com a perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas

oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades, conforme expressa disposição do inciso II do art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos, a depender dos prejuízos acarretados,.

8.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gerenciador.

9. DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços propostos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata, Contrato ou instrumento equivalente tal como pactuada;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. A revisão não será aplicada aos Contratos ou instrumentos equivalentes formalizados após o fato gerador do desequilíbrio.

9.3. Os preços propostos poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA.

9.4. Os Contratos ou documentos equivalentes oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, pelo índice previsto na respectiva Ata.

9.5. Conforme previsto no art. 43 do Regulamento, o reajuste previsto em Contrato ou instrumento equivalente será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância do fornecedor com a respectiva carta de anuência.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Senac Goiás.

10.2. Não havendo êxito nas negociações, o Senac Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.3. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por Despacho da Autoridade Competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac Goiás.

10.4. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata.

10.5. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu Contrato Social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.6. Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos DocuSign ou AdobeSign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e artigo 6º do Decreto 10.278/2020 c/c §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.7. O presente documento, uma vez assinado eletronicamente, reveste-se de eficácia executiva plena, independentemente da presença de assinaturas de testemunhas, nos termos do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.8. Além disso, as PARTES reconhecem a integridade do documento gerado e que este reflete sua vontade e negociações e que tal documento será tratado como o arquivo original para todos os fins e propósitos, inclusive para os fins do Artigo 425 do CPC.

10.9. Por fim, as Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

10.10. Caso a presente Ata de Registro de Preços não seja assinada de forma eletrônica, deverá ser disponibilizado 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

11.1. O FORNECEDOR reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

11.2. No cumprimento das obrigações previstas nesta Ata, o FORNECEDOR se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

11.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

11.4. A GERENCIADORA reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros do FORNECEDOR relacionados a esta Ata, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

11.4.1. O FORNECEDOR deverá garantir à GERENCIADORA amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

11.5. O FORNECEDOR compromete-se a informar de imediato à GERENCIADORA qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Contrato.

11.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, o FORNECEDOR deverá comunicar a ocorrência prontamente à GERENCIADORA e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

11.7. A GERENCIADORA coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pelo FORNECEDOR sempre que houver necessidade.

11.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do Contrato, a exclusivo critério da GERENCIADORA, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

12. DO GERENCIADOR, DO FISCAL E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento, o controle, bem como todos os atos preparatórios para a formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção da Ata de Registro de Preços e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gerenciamento de Contratos localizada na Rua 31-A, Qd. 26º, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

12.2. A gestão e a fiscalização da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços serão realizadas por funcionários designados em ato próprio pelo GERENCIADOR.

13. DOS DADOS DO GERENCIADOR:

13.1. Discriminação dos dados da unidade gerenciadora:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

14. DOS DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO.

14.1. O fornecedor deverá manter atualizados o telefone e e-mail de contato do representante legal junto à gerenciadora, conforme tabela abaixo:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
TEL. (WHATSAPP):	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	

14.2. O fornecedor deverá informar à gerenciadora sempre que houver alteração nas informações de contato.

14.3. O fornecedor declara que o e-mail informado será, para todos os fins, endereço eletrônico válido para o envio de comunicações e notificações extrajudiciais, o que não exclui a possibilidade, à escolha da gerenciadora, de comunicação e/ou notificação por outros meios admitidos em Direito, inclusive via aplicativo de mensagens whatsapp.

14.4. O fornecedor, em observância ao seu dever de informar à gerenciadora sobre quaisquer alterações em suas informações de contato, não poderá invocar a invalidade de comunicações ou notificações extrajudiciais sob o argumento de que o e-mail destinatário não está mais em uso, caso tal alteração não tenha sido formal e comprovadamente comunicada à gerenciadora.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Souza, Administrativo**, em 27/02/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440228** e o código CRC **AFD00C79**.